



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 345/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** à Servidoras Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

Art. 1º - CONCEDER, às servidoras abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de viagem para a cidade de Guamaré/RN, para participar da Reunião do Conselho da IGR do Sertão para o Mar e Workshop de sensibilização, estruturação e fortalecimento das IGR's do RN que acontecerá nos dias 30 e 31 de agosto de 2022.

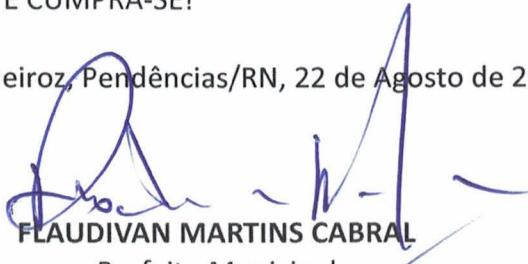
EDILANYA NOGUEIRA DA SILVA

MAGHACYA MICAL BARBOSA FERREIRA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 22 de Agosto de 2022.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento